Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando com urgência à Secretaria de Planejamento, providenciar um projeto de reforma do Galpão (Deposito) para se adequar a captação de recursos para Infraestrutura Turística, para atender o repasse de verba de proposta voluntária do Ministério de Turísmo, aberto até o dia 31 de março, solitamos a urgencia do projeto com valores para não perder a data de cadatro da proposta no convênio da Sincov, e o mesmo se adequar como CASA DO ARTESÃO.

APROVADO

0 : MAR. 2017

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

REQUERIMENTO Nº 684/2017
Autor: GISLENE CARDOSO
Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO COM URGÊNCIA À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROVIDENCIAR UM PROJETO DE REFORMA DO GALPÃO (DEPÓSITO) PARA SE ADEQUAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, PARA ATENDER O REPASSE DE VERBA DE PROPOSTA VOLUNTÁRIA DO MINISTÉRIO DE TURISMO, ABERTO ATÉ O DIA 31 DE MARÇO, SOLICITAMOS A URGÊNCIA DO PROJETO COM VALORES PARA NÃO PERDER A DATA DE CADASTRO DA PROPOSTA NO CONVÊNIO DA SINCOV, E O MESMO SE ADEQUAR COMO CASA DO ARTESÃO.

PROTOCOLO GERAL Nº 830/2017
Data: 06/03/2017 - Horário: 11:24

Senhor Presidente:

Considerando que é um pedido dos artesão da cidade.

Considerando que seja realizado um projeto com valores para a reforma do galpão(deposito) ser direcionado para a f**utura Casa do Artesão,** visto que se enquadra dentro da proposta para captação do projeto turístico.justificamos que a capitaçao de recursos da proposta voluntária aberta, é voltada para **construção, revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaço de interesses turísticos. (segue em anexo a consulta no programa do sincov)**

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando com urgência, providências, respeitando a data de cadastro que seja realizado o projeto com os valores **(CASA DO ARTESÃO)** para devido cadastramento no sincov.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de Março de 2017.

Vereadora GISLENE CARDOSO - GI

Consultar Programas

Dados
Objetos
Regras de Contrapartida
Anexos
Lista de Item - Tipo de Despesa

Código do Programa	5400020170004
Órgão	54000 - MINISTERIO DO TURISMO
Órgão Executor	54000 - MINISTERIO DO TURISMO
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista
Nome do Programa	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS

Descrição

O Programa de Infraestrutura Turística visa o desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, bem como a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo.

Instituição Mandatária CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa

Data Início Recebimento de Propostas	02/03/2017
Data Fim Recebimento de Propostas	31/03/2017

Observação

1) As transferências voluntárias com recursos do Orçamento Geral da União da Ação 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - ocorrerão exclusivamente por meio de Contrato de Repasse, tendo como mandatária a Caixa Econômica Federal; 2) Podem receber apoio do Ministério do Turismo órgãos da Administração Pública estadual, municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, e os consórcios públicos

Critérios de Seleção

As propostas deverão ser elaboradas a fim de atender a Ação "Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística", conforme 'Portaria MTur nº 182/2016, que estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos, para execução de projetos e atividades integrantes do Programa

Turismo e respectivas Ações Orçamentárárias. Conforme disposto no Art. 22 da Portaria Nº 182/2016, poderão ser objeto de aporte de recursos: I - construção, revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico (saneamento bá- sico, sistemas de drenagem urbana, paisagismo, sinalização turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de cal- çadas, passeios, iluminação pública e ciclovias/ciclofaixas, se os projetos estiverem associados a parques, praças, orlas e outros atrativos turísticos, sendo necessária a apresentação de mapa (croqui) que evidencie a associação àqueles atrativos); II - construção e recuperação de infraestrutura de estradas e rodovias de interesse turístico; III - construção, revitalização e reforma de terminais rodoviários intermunicipais e interestaduais, de aeroportos, de ferrovias e estações férreas de interesse turístico; IV - construção, revitalização e reforma de obras de arte especiais de interesse turístico; V - construção, revitalização e reforma de infraestrutura de orlas e terminais fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turísticos; VI - construção, revitalização e reforma de edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades indutoras de turismo, como centros de cultura, museus, teatros, casas de memória, centros de convenções, feiras, centros de eventos, centros de apoio ao turista e centros de comercialização de produtos associados ao turismo;E VII - construção e reforma de mirantes; VIII - construção, revitalização e reforma de centros de qualificação de mão-de-obra para os setores de gastronomia, hotelaria e turismo; IX - construção, revitalização e reforma de parques naturais e de exposições; X - construção e reforma de portais; XI - implantação e reforma de sinalização turística e interpretativa; XII - construção, revitalização e reforma de centros de comercialização de produtos associados ao turismo;

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos?	Não
Ação Orçamentária	207610V0
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos?	Não

Decisão Fundamentada
ART. 9º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 507, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

ART 16º-A DO DECRETO Nº 7.568, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Justificativa

Nenhum registro foi encontrado.

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	01/03/2017
Data Ultima Renovacao Disponibilizacao	08/02/2017
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado